



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 84 /2011


Florianópolis, 11 de abril de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício n. 023090628996-000-003 do qual anexo cópia, solicitar se digne Vossa Excelência determinar aos Ofícios de Registro Civil dessa Comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de DILMAR TEIXEIRA, foi registrado por algum dos mesmos.

As respostas negativas poderão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: cgj@tjsc.jus.br, no prazo de 30 (trinta) dias.

Em caso positivo, solicito enviar a esta Corregedoria a 2ª via da respectiva certidão.


Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Juizado Especial Criminal

Ofício nº 023090628996-000-003 Florianópolis, 17 de março de 2011.


Autos nº 023.09.062899-6

Ação: Termo Circunstanciado - Acidente de Trânsito/Juizado Especial
Autor do Fato: Dilmar Teixeira

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar que seja identificado o cartório responsável pelo Registro de Óbito de DILMAR TEIXEIRA, natural de Santo Amaro da Imperatriz, requisitando-se a referida certidão.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.


Nelson Maia Peixoto
Juiz de Direito

Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Rua Alvaro millen da Silveira, 208, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Protocolo D.A. n.170594

Florianópolis, 30 de março de 2011

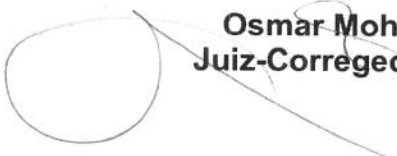
R.h.

Cuida-se de ofício expedido pelo Dr. Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito da Comarca da Capital, em que solicita a identificação do cartório responsável pelo registro de óbito de Dilmar Teixeira, natural de Santo Amaro da Imperatriz.

Diante disso, determino a expedição de ofício circular aos Registros Civis deste Estado para, em cinco dias, informarem acerca da lavratura do assentamento de óbito de **Dilmar Teixeira**, remetendo cópia da certidão.

Com a resposta positiva, oficie-se ao Exmo. Julgador solicitante.

Após o cumprimento, archive-se.


Osmar Mohr
Juiz-Corregedor

11ª Promotoria de Justiça da Capital

AUTOS Nº 023.09.062899-6

MM. Juiz.

Tendo em conta a informação acerca do falecimento do autor dos fatos (fl. 30), **o MINISTÉRIO PÚBLICO requer seja oficiada a Corregedoria-Geral de Justiça para que seja identificado o cartório responsável pelo Registro de Óbito de Dilmar Texeira**, natural de Santo Amaro da Imperatriz, solicitando-se cópia da certidão.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2011.


Mário Luiz de Melo

Promotor de Justiça



304

27
8

MANDADO DE INTIMAÇÃO - TRANSAÇÃO PENAL

Autos nº 023.09.062899-6

Mandado 1 - Zona 07

Oficial de Justiça: (0)

Ação: Termo Circunstanciado - Acidente de Trânsito/Juizado Especial

Autor do Fato: Dilmar Teixeira

O(A) Doutor(a) Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito da(o) Juizado Especial Criminal, da Comarca da Capital, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo referida(s) para comparecer(em) perante este Juízo, no dia, hora e local abaixo mencionados, acompanhada(s) de advogado, se tiver(em), a fim de se manifestar(em) sobre a proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade (art. 76, da Lei nº 9.099/95).

AUDIÊNCIA: Transação Penal

DATA: 02/12/2010 às 16:30h.

Local: Sala de audiências do(a) Juizado Especial Criminal, da Comarca da Capital - Endereço: Rua José da Costa Moellmann, nº 197, Fórum Eduardo Luz - Anexo da Capital, Centro - CEP 88.020-170, Florianópolis-SC - E-mail: capjecri@tjsc.jus.br.

Destinatário

Mônica Daltino
Palaceu
28/09/09
Dilmar Teixeira, brasileiro(a), natural de Santo Amaro da Imperatriz-SC, nascido em 17/08/1956, RG 924007, CPF 376.077.079-72, pai Adalicio Ludjero Teixeira, mãe Lourdes Maria Garcia, Rua José do Patrocínio, 345, casa, Capoeiras - CEP 88.070-400, Fone (048)3205-7100 / 8438-1257 / 8402-5072, Florianópolis-SC.

Eu, Mônica Valero, o digitei, e eu, Mariza Bucco, Analista Jurídico, o conferi e subscrevi. Florianópolis (SC), 14 de outubro de 2010.

[Assinatura]
Mariza Bucco
Chefe de Cartório

Autorizada pela Portaria 003/2009

02/12

31

CERTIDÃO

Autos nº 023.09.062899-6


Mandado nº 1 -

Oficial de Justiça: Silvana Mendes Guimarães Farias (304)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, deixei de proceder a intimação de **Dilmar Teixeira**, em virtude de não o localizar. O autor do fato faleceu em 29/09/09, segundo informação de sua irmã Dulcinéia, que se prontificou a dar ciência do mandado para a viúva, para que a mesma leve para este Juizado a certidão de óbito do falecido. Informo que a viúva não reside no local. Dou fé.

Diligências: 01.

Florianópolis, 27 de outubro de 2010.


Silvana Guimarães
Of. Justiça - Matr. 13269